

Empréstimo de Bens

O empréstimo para docentes ou discentes de bens e materiais dos laboratórios para realização de atividades institucionais externas aos laboratórios deve ser solicitado EXCLUSIVAMENTE por meio do e-mail da CLAB-PF.

Servidores: Será emitido pelo Setor de Patrimônio o Termo de Transferência, sendo que o bem permanecerá na carga patrimonial do servidor, a título de responsabilidades, até o retorno à instituição (Termo de Retorno). Deverá ser informado:

- Nome Completo/ SIAPE
- Justificativa (por exemplo, informando dados dos eventos, cursos que será utilizado, etc)
- Número de Patrimônio dos equipamentos a serem retirados (informação coletada pela CLAB-PF)

Discentes: Será emitido pelo Setor de Patrimônio o Termo de Retirada. Somente poderão ser retirados bens patrimoniados que têm a prévia autorização do servidor que possui o bem registrado em sua carga patrimonial (a CLAB-PF realizará a checagem da informação junto ao Setor de Patrimônio e ao servidor proprietário do bem). Deverá ser informado pelo aluno:

- Nome/Nº de CPF do responsável pela retirada
- Data prevista para retorno
- Justificativa para retirada (eventos, feiras de saúde, atividades externas de ligas acadêmica, etc)
- Número de Patrimônio dos equipamentos a serem retirados (informação coletada pela CLAB-PF)

Importante: A solicitação deve ocorrer com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE DOIS DIAS ÚTEIS, pois será encaminhada ao Setor de Patrimônio para movimentação do bem conforme Memorando Circular 2/ADM-PF/UFS/2019 à CLAB-PF (Fluxos para Movimentação de Bens Permanentes). Somente será autorizada a retirada do bem pelo requisitante e com a documentação assinada.